



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



PORTARIA Nº 28.748, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição à Sra. MARCILENE PEREIRA SILVA, portadora do RG nº 891310, SSP/MT, CPF/MF nº 569.611.381-87, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do ensino Fundamental, Nível: 09, classes: 13, matrícula nº 14443, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/07/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de julho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.008 de 16 de agosto de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 28.863, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CRISTIANE MENDES DOS ANJOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão de Benefícios Socioassistenciais, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **13/08/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de agosto de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.862, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABIANA DAVID TORRES** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento Administração e Finanças, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **13/08/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de agosto de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.861, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CRISTIANE MENDES DOS ANJOS do cargo em comissão de Gerente de Departamento Administração e Finanças, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, nomeada através da portaria nº 26.602, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **12/08/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de agosto de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.860, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FABIANA DAVID TORRES do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento e Administração, Tabela Salarial DAS-3, vinculado a Secretária Municipal de Cultura, nomeada através da portaria 28.286, de 05 de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **12/08/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de agosto de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.008 de 16 de agosto de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 28.857, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear GABRIELLA PARREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/08/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de agosto de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.008 de 16 de agosto de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 28.856, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, DANIEL JUNG DOS SANTOS, do cargo em comissão de Núcleo de Contabilidade, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, nomeada através da portaria nº 26.798, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/08/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de agosto de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.008 de 16 de agosto de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 28.855, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, VANESSA BORGES SANTANA, do cargo em comissão de Auxiliar de Saúde Bucal do Programa de Saúde da Família – PSF Parque Industrial, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 22.346, de 07 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/08/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de agosto de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.008 de 16 de agosto de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 28.853, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUZANIRA RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor, Lotado na Escola Municipal – CMEI Professor Geraldo Jose de Oliveira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/08/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de agosto de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.008 de 16 de agosto de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 28.846, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANA PAULA AUREA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Orçamento de Infraestrutura e Drenagem, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado a Secretara Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/08/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de agosto de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.008 de 16 de agosto de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 28.845, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Municipal a servidora MARIA DE LOURDES SILVA por ensejo de Aposentadoria por Invalidez Previdenciária (espécie 32) concedida pelo INSS, conforme Benefício 191-605-718-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/08/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de agosto de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.008 de 16 de agosto de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 28.842, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Troca de Dotação da folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/08/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de agosto de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO PARA A FOLHA DE PAGAMENTO DE
AGOSTO/2021**

TRANSFERIR	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO DA DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
DA:	013 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.2207.2079-3.1.90.11.00.00	119	0.1.00.000000
PARA:	013 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, EQ. VOLANTE, SCFV)	08.244.2207.2255-3.1.90.11.00.00	1159	0.3.29.074000

N.º	MATRICULA / CONTRATO	NOME	CARGO
01	1556540.1	GEOVANI SOUSA PEREIRA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL
02	1556242.1	GLEICY ELLEN MEDEIROS COSTA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL
03	1556559.1	HEBER ANDERSEN RODRIGUES	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL
04	224847.4	JULIA EMENUELLY DE OLIVEIRA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL
05	1554972.2	JULIANA COSTA SERRA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL
06	1553585.5	JULIANA DE SOUZA BARROS	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL
07	1555710.2	LILIAN CAMILA ROSA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL
08	1556599.1	MARA CRISTINA PEREIRA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL
09	1556561.1	MARIA AUXILIADORA FERREIRA LIMA	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL
10	1556710.1	MARIMAR DA SILVA BARROS VIEIRA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL
11	1554895.3	MARTA SOUZA CARRION	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL
12	163023.6	SOANI DE OLIVEIRA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL
13	1556650.1	SUELEN DE PAULA S. APPEL	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL
14	1556615.1	VINICIUS EDUARDO MARTINS RIBEIRO	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.008 de 16 de agosto de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 28.829, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SATÉLIS, portadora do RG nº 0608852-0, SESP/MT, CPF/MF nº 502.399.021-49, efetiva no cargo de Técnico Instrumental – Assistente Administrativo, Nível: 10, matrícula nº 1302310, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de agosto de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.828, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição ao Sr GILBERTO ANTONIO DE MAGISTRI, portador do RG nº 11950936, SSP/SP, CPF/MF nº 018.608.838-85, efetivo no cargo de Docente do Ensino Fundamental – Classe 13, Nível: 09, matrícula nº13897-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de agosto de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.827, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra ROSEMARY APARECIDA DOS SANTOS LIMA VANDERSTOCK, portadora do RG nº 05825849, SSP/MT, CPF/MF nº 000.345.711-75, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental – Classe 13, Nível: 09, matrícula nº 15024-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de agosto de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.008 de 16 de agosto de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 28.826, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra MÁRCIA SOCORRO DOS SANTOS FRANÇA, portadora do RG nº 0784939-7, SESP/MT, CPF/MF nº 531.610.501-00, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental – Classe 14, Nível: 09, matrícula nº14508, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de agosto de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.008 de 16 de agosto de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 28.825, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra MARIUVA VALENTIN CHAVES DA SILVA, portadora do RG nº 158754, SSP/MT, CPF/MF nº 075.092.638-40, efetiva no cargo de Analista Instrumental – Psicólogo, Nível: 09, matrícula nº12661, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de agosto de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.008 de 16 de agosto de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 28.824, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra LOURDES FARIAS, portadora do RG nº 0240266-1 2ª via SESP/MT, CPF/MF nº 230.402.111-53, efetiva no cargo de Técnico em Saúde – Agente de Saúde III, Nível: 09, matrícula nº 38733-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de agosto de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.008 de 16 de agosto de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 28.823, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra EVANILCE PIRES DA COSTA, portadora do RG nº 0611951-4 2ª via SESP/MT, CPF/MF nº 427.803.301-04, efetiva no cargo de Analista Instrumental – Assistente, Nível: 11, matrícula nº 33987, lotado na Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de agosto de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.008 de 16 de agosto de 2021, Segunda-feira.

PORTARIA Nº 28.821, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra DIVINA TEREZA VIEIRA DE FREITAS ALMEIDA, portadora do RG nº 2800041-2, SESP/MT, CPF/MF nº 289.487.181-34, efetiva no cargo de Técnico Instrumental – Assistente Administrativo, Nível: 09, matrícula nº 1304038-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de agosto de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 10.260, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 874.995,00 (*Oitocentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 874.995,00 (*Oitocentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1941 - Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00 - 0.1.00.000000 - Obras e Instalações – 933	R\$	537.350,00
15.451.2103.2170- Conservação e Reforma de Pontes, Bueiros e Mata-Burros		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros PJ – 956	R\$	82.645,00
15.452.2103.2173 - Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 965	R\$	150.000,00
15.122.2103.2178 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.92.00.00 - 0.1.00.000000 - Despesas de Exercícios Anteriores – 978	R\$	5.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.2503 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 402	R\$	100.000,00
Total Geral	R\$	874.995,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1103 Reforma e Ampliação do Paço Municipal		
4.4.90.51.00.00 - 0.1.00.000000 - Obras e Instalações – 813	R\$	1.331,00
15.452.2103.2167 - Limpeza de Vias Públicas		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - -950	R\$	414.664,00
15.452.2103.2173 - Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.008 de 16 de agosto de 2021, Segunda-feira.

3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -967	R\$	350.000,00
15.122.2103.2178 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.47.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 977	R\$	9.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2106.1534 Regularização Fundiária Urbana		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros PJ – 384	R\$	95.000,00
16.122.2106.2503 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 - 0.1.00.000000 - Diárias – Civil – 401	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 - 0.1.00.000000 - Passagens e Despesas Com Locomoção – 403	R\$	999,00
3.3.90.36.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física -405	R\$	1.000,00
3.3.90.47.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 408	R\$	499,00
3.3.90.92.00.00 - 0.1.00.000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 409	R\$	499,00
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente - 412	R\$	1.003,00
Total Geral	R\$	874.995,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de agosto de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 10.257, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a composição do Conselho Municipal do FETHAB, para o biênio 2021/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o disposto na Lei Municipal nº 9.367 de 03 de agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB**, para o biênio 2021/2023, conforme relacionado abaixo:

GOVERNAMENTAIS

1) Secretaria Municipal de Agricultura – Presidente do FETHAB

Titular: Adilson Nunes de Vasconcelos (secretario)

CPF: 929.892.841-68

Suplente: Luis Rodrigo Barbosa Ola

CPF: 014.686.281-35

2) Secretaria Municipal de Trânsito

Titular: Rodrigo Ferreira

CPF: 019.717.851-05

Suplente: Aline de Souza Nunes

CPF: 030.120.011-40

3) Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Chirlei Daiane Da Silva

CPF: 005.382.941-75

Suplente: Victor Araújo Rodrigues

CPF: 059.144.531-00

4) Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

Titular: Gabriella Rodrigues Ferreira

CPF: 059.377.671-28

Suplente: Caio de Faria Gianelli

CPF: 017.135.021-97

5) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Fatima Gonçalves dos Santos Paz

CPF: 931.628.391.49

Suplente: Rodrigo Silveira Lopes

CPF: 025.946.941-69

6) Câmara Municipal de Rondonópolis

Titular: Roni Cardoso

CPF: 945.390.141-53

Suplente: João Batista Soares

CPF: 378.199.091-53



NÃO GOVERNAMENTAIS

1) URAMB – União Rondonopolitana de Associação Moradores de Bairros

Titular: Wender de França Dias

CPF: 054.456.621-10

Suplente: Nilza Maria Nunes Sirqueira

CPF: 309.517.041-68

2) Sindicato dos Produtores Rurais

Titular: Edison José Sanches Neto

CPF: 691.332.201-15

Suplente: Osvaldo Luiz Rubin Pasqualotto

CPF: 381.508.160-20

3) Sindicato de Agricultores e Agricultoras Familiares - SAAF

Titular: Valdivino Tomaz de Aquino

CPF: 353.374.191-53

Suplente: Cosme Damião de Freitas

CPF: 138.295.641-04

4) Associação das Mulheres Afrodescentes da Gleba Cascata - AMA

Titular: Elisangela Freitas de Aquino

CPF: 621.213.751-04

Suplente: Marlene das Dores Silva

CPF: 631.560.161-87

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.311, de 14 de agosto de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/07/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de agosto de 2021.

106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS N.º 67/2021

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a **“OBRA REMANESCENTE DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS MANGUEIRAS E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS ENTORNO DO PARQUE DAS MANGUEIRAS E EM LOCAIS DE ACESSO AO PARQUE DO ESCONDIDINHO, LOCALIZADO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, JARDIM PRIMAVERA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”**.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 84/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **02 (dois) de Setembro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“OBRA REMANESCENTE DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL PROF. ARNALDO BEBER, LOCALIZADO NA AVENIDA AMAZONAS, Nº 1757, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 16 de Agosto de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2.021**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que em função da necessidade em realizar alterações no edital resolve **SUSPENDER** a realização da sessão pública do pregão em epígrafe marcada para o dia 18/08/2021 às 09h30 (horário de Brasília) cujo objeto é **registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados em instalação e manutenção de cerca elétrica com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos**. Sendo assim, comunicamos aos interessados que designaremos nova data para realização do referido objeto a qual será oportuna e devidamente publicada.

Rondonópolis-MT., 16 de agosto de 2.021.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO, e JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2021.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: *registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar rural complementar com fornecimento de veículos em perfeito estado de conservação e funcionamento com motorista, em conformidade com a legislação pertinente, para o ano letivo 2021 e 2022, os veículos deverão ter capacidade de lotação (passageiros) de acordo com as linhas/itinerários, durante um período estimado de 12 (doze) meses, sendo as linhas e os agendamentos extraclasse e projetos sazonais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação*, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 1º/09/2021 às 09h00 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADÃO, JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 29/2021.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o **Convite em epígrafe às 14:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de Agosto de 2021**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“CERCAMENTO DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, NO BAIRRO VILA SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- MT, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 16 de Agosto de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 07/08 À 27/08/2021**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 91, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a
função de Fiscal de Contratos e dá outras
providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre
o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **JHONATAN FERNANDES GOMES**,
CPF *****.441.721-**** matrícula 1554808, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Administração, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de
acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **nº 630/2019**, celebrado
entre a empresa **RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ sob nº
00.148.903/0001-14 e o **Município de Rondonópolis**, cujo objeto é
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE
DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL E/OU
GASOLINA), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E
ACESSÓRIOS ORIGINAIS, com prazo de vigência de **04/11/2019 a
05/11/2021**.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos para 01/08/2020.

Rondonópolis/MT, 16 de Agosto de 2021

KESIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES
Secretária Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Assunto: Impugnação do Edital Tomada de Preço nº 75/2021.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS CRISTYAN MARY SILVEIRA LIMA, ANTONIO DOS SANTOS MUNIZ (REMANESCENTE) E HOSPITAL DA CRIANÇA WILMA BOHAC FRANCISCO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL”.

Trata-se o expediente de Impugnação ao Edital Tomada de Preço nº 75/2021, interposto pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.820.448/0001-36 e filial inscrita no CNPJ: 34.597.955/0001-85, sob o qual passamos a nos posicionar.

I - DA INADMISSIBILIDADE DE ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO – INTEMPESTIVIDADE

Nos termo do item 23.17 Edital Tomada de Preço nº 13/2021, “Decairá do direito de pedir Dispõe dos itens 23.17 do Edital que:

23.17 – Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão serem enviadas através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com ou ser protocoladas, junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social, e-mail e telefone para contato) e diretamente ao Presidente da CPL desta Prefeitura, que tem o prazo de 3 (três) dias úteis para respondê-las.

Dispõe o artigo 109, § 6º, verbis:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

A impugnante em tela via e-mail no dia 11/08/2021 observou o prazo de impugnação previsto no artigo 41, § 2º da Lei 8.666/93, a Presidente da Comissão de Licitação decide acolher a presente peça por ser tempestiva.

II – DA SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Assim argumenta, resumidamente, a impugnante:

a) DO DIREITO

A impugnante alega que os prazos exigidos mostra-se extremamente curto e pouco razoáveis, de modo que as empresas licitantes certamente encontrarão dificuldades em cumpri-los.

A impugnante também a exigência de apresentação do requerimento de autenticação de livro digital junto ao departamento nacional de registro comercial e a exigência do balanço e demonstrações contábeis exclusivamente na Junta Comercial.

a) DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a esta Douta Comissão receba a presente impugnação e dê provimento retificando no que tange à mencionada impropriedade do instrumento convocatório, a fim de eu sejam respeitados os princípios que regem a atuação da Administração Pública.

III – RESPOSTAS AS ALEGAÇÕES:



Inicialmente, **RECHAÇAM-SE** as afirmações e insinuações realizadas pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, no sentido que a que o instrumento convocatório tem impropriedade, e que o mesmo não respeita os princípios que regem a atuação da Administração Pública. Referente ao prazo estipulado, de acordo com a resposta por e-mail da Secretaria Demandante como o objeto licitado foi subdividido por lotes, os prazos para execução de cada lote são suficiente para execução do serviço.

Quanto a exigência de registro do balanço exigência de apresentação do requerimento de autenticação de livro digital junto ao departamento nacional de registro comercial e a exigência do balanço e demonstrações contábeis exclusivamente na Junta Comercial. Neste sentido a impugnante não interpretou corretamente o edital, pois o mesmo é claro.

D - Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 787/2007 da RFB e disciplinado pela IN nº 109/2008 do DNRC, apresentarão documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

O Sped será extraído do Sistema Público de Escrituração digital ou, sendo assim exclusivamente da Junta Comercial não foi uma exigência imposta nesse edital.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Presidente de Comissão de Licitação decide não acolher a presente peça para, no mérito julgá-la **IMPROCEDENTE**.

Rondonópolis, 16 de Agosto de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL
PROPOSTA DE PREÇOS: “TOMADA DE PREÇO Nº 53/2021”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 53/2021, tendo como objeto: **“REFORMA DO ESTACIONAMENTO DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NO PÁTIO RONDON RUA MATO GROSSO, Nº 1129, CIDADE SALMEN, NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL**”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

TIAGO FELIPE MATTOS RIBEIRO – ME, que apresentou o preço global de R\$ 279.307,70 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e sete reais e setenta centavos). Por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2021.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente Da Comissão De Licitação**



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.177.279/0001-83, com sede na Rua Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis, representada por seu Presidente, de acordo com a Ata de Posse, de 1º de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2021**, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis (Diorondon), no jornal de circulação local (A Tribuna), no jornal de circulação estadual (A Gazeta) e na página web da Câmara Municipal de Rondonópolis (www.rondonopolis.mt.leg.br – link: transparência, licitações) no dia 01 de julho de 2021 e no dia 02 de julho de 2021 no Diário Oficial de Contas do TCE/MT, processo administrativo nº 047/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 8.715, de 02 de outubro de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de filmagem, gravação ao vivo, edição das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e comemorativas; reuniões, licitações, reportagens e audiências públicas da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência, Anexo do Edital do **Pregão nº 009/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E PREÇOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:

RAFAEL ALVES THEODORO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.269.897/0001-38, com endereço na Av. João Ponce de Arruda, nº 3921, sala 02, Centro, Rondonópolis/MT, neste ato representada pelo sr. **Rafael Alves Theodoro**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.196.821-02.

	DESCRIÇÃO	QTDE/UND	VLR UNTR
01	Serviços técnicos profissionais de filmagem, gravação e edição das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e comemorativas e outros eventos.	492 HORAS	R\$ 350,00
02	Serviços técnicos profissionais de filmagem, gravação e edição de Audiências Públicas externas, da LDO, da LOA, Audiências Públicas no Auditório Ulysses Guimarães, outros eventos especiais e eventos da Escola do Legislativo.	392 HORAS	R\$ 350,00

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4 – REVISÃO E CANCELAMENTO



4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a **Câmara Municipal de Rondonópolis** e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho da **Câmara Municipal de Rondonópolis**, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5 – ADMINISTRAÇÃO, ACRÉSCIMOS E ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A gerência da Ata de Registro ficará a cargo da Secretaria Legislativa de Comunicação Social da Câmara Municipal de Rondonópolis;

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.3 A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no Caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

5.4 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.5 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



6 – PUBLICAÇÃO

6.1 Para eficácia do presente instrumento, a Câmara Municipal de Rondonópolis, providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON.

7 – CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital;

7.2 Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº **009/2021**, seus anexos e a proposta da Detentora.

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI / RONI MAGNANI
PRESIDENTE

RAFAEL ALVES THEODORO
CNPJ: 35.269.897/001-38



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que, em virtude da patente ausência de interessados no certame supracitado, com a realização de duas sessões públicas, todas infrutíferas, a licitação pública, consistente no **Pregão Presencial nº 011/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO EM DRYWALL, BEM COMO TODO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA AS DEVIDAS INSTALAÇÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, foi considerada **DESERTA**.

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 16 de agosto de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 151 - DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. GILVAN JACINTO DIAS**, na função de Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, a serem usufruídas no período de **02 a 21 de agosto de 2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de agosto de 2021**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de agosto de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 152 - DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 087/2021/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 02 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Heliojulior Silvio, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria de Legislativa de Administração, para **fiscal substituto** do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
010/2021	Sanear Serv. de Saneamento Ambiental de Roo	12/07/2021 a 10/02/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12 de julho de 2021**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de agosto de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 153 - DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o grupo de risco para infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 compreende pessoas idosas, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras comorbidades preexistentes;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal recebe, diariamente, grande fluxo de pessoas nas suas dependências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica temporariamente suspenso o atendimento presencial do público nas serventias desta Casa de Leis, bem como nas unidades administrativas, e nos gabinetes, compreendendo o período de **02 a 31 de agosto de 2021**, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade.

§ 1º - Durante as sessões plenárias desta casa de Leis, será autorizada a entrada de 30 % (trinta por cento) da capacidade do auditório, totalizando 60 pessoas por ordem de chegada, que deverão apresentar documento comprobatório de imunização.

§ 2º - O atendimento ao público será realizado através de e-mail e/ou telefone (66 98437-8023), cujo número ficará disponível para atendimento à população junto ao Protocolo desta Casa, exceto para os participantes de certames licitatórios onde poderão participar presencialmente.

Artigo 2º - Fica determinado que as unidades administrativas desta Casa de Leis funcionem com o mínimo de servidores necessários, em sistema de rodízio, sendo todos os servidores dispensados do registro de ponto eletrônico, durante o período estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§ 1º - Caberá à chefia imediata das unidades administrativas determinar os critérios para realização do rodízio que trata o caput, definindo o plano de atividades, de modo que não haja prejuízo da adequada prestação de serviço e nos prazos estipulados.

§ 2º - Os gabinetes dos vereadores deverão funcionar somente nas segundas-feiras (período matutino) para atividades parlamentares, ficando dispensado do registro de ponto eletrônico. Nas quartas-feiras só serão permitidas entrada de chefe de gabinete se for comprovado emergência, e os demais dias somente vereadores poderão ter acesso a esta casa.

Continuação da Portaria nº. 153 – De 02/08/2021 – **Fl. 02.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.008 de 16 de agosto de 2021, Segunda-feira.

§ 3º - Os servidores pertencentes ao grupo de risco para agravamento da covid-19 (comorbidades) deverá apresentar atestado e prestar suas atividades/funções através de home-office, devendo ficar à disposição da Casa quando necessário e quando for convocado presencialmente.

Artigo 3º - O acesso às dependências do Poder Legislativo Municipal, se necessário ficará sob a responsabilidade do Secretário Legislativo de Administração.

§ Único - Fica vedado o acesso de pessoas e/ou servidores que apresentam febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta mialgia, cefaléia e prostração, dificuldades para respirar e batimento das asas nasais) considerados casos suspeitos de infecção pelo COVID-19.

Artigo 4º- As medidas previstas nesta Portaria serão revistas sempre que necessário, caso haja regressão ou evolução da situação de saúde pública.

Artigo 5º- Não haverá expediente nesta Casa de Leis no período matutino e vespertino no dia **06 de agosto** (sexta-feira) para sanitização.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de agosto de 2021**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de agosto de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 154 - DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 092/2021/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 05 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Fabiano Francisco do Nascimento, Garçom, lotado na Secretaria de Legislativa de Administração, para **fiscalizar** a autorização de serviço abaixo relacionado:

Aut. Serviço	Razão Social	Período
658/2021	Restaurante Cozinha do Chef Ltda.	03/08/2021 a 06/08/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de agosto de 2021**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de agosto de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 155 - DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 094/2021/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 11 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Fabiano Francisco do Nascimento, Garçom, lotado na Secretaria de Legislativa de Administração, para **fiscalizar** a autorização de serviço abaixo relacionado:

Aut. Serviço	Razão Social	Período
660/2021	Restaurante Cozinha do Chef Ltda.	09/08/2021 a 13/08/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **09 de agosto de 2021**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de agosto de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



PORTARIA Nº119/2021

Dispõe sobre a designação da servidora **Lorrayne Silveira Lopes**, como responsável pelo controle da entrega e recebimento dos materiais do contrato transcritos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Lorrayne Silveira Lopes**, Matrícula nº. 208949, CPF: 053.242.951-67, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>Solução Terceirização e Serviços Ltda.</u>	532/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS CONTÍNUOS DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	06/08/2021 À 31/10/2021

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos à 06/08/2021.

Rondonópolis/MT, 13 de Agosto de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 27.171/2021



PORTARIA Nº120/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Ismael Gomes da Silva**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Ismael Gomes da Silva**, Matrícula nº30724, CPF: 621.275.781-04, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Luiz Carlos Dornelles	2707/2014	Locação de um imóvel, na rua treze de maio, nº 1.422, Bairro La Salle, onde está instalado o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.	01/09/2021 á 31/11/2021

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 16 de Agosto de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 16/08/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1411/2021	88684	Maria Terezinha de Menezes	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 11/08/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1411/2021	1559343	Maria Suzana de Souza Feitosa	Docente	09 dias – a partir do dia 05/08/2021 – Licença Médica.
1411/2021	154113	Maria Auricelia Gomes Rocha Santos	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 11/08/2021 – Licença Médica.
1411/2021	111872	Rosane Ferreira Leandro de Souza	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 11/08/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1411/2021	159735	Adair Miranda de Moraes	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 12/08/2021 – Licença Médica.
1411/2021	14729	Maria de Fatima Lemes Borges	Docente	20 dias – a partir do dia 12/08/2021 – licença médica.
1411/2021	129038	Ana Dalva de Oliveira Bandeira	Docente	05 dias – a partir do dia 13/08/2021 – licença médica.
1411/2021	216518	Cind Stabile Piovezan	Docente	08 dias – a partir do dia 13/08/2021 – Licença Médica.
1411/2021	1553791	Erica Inácio de Araújo	Docente	08 dias – a partir do dia 13/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1411/2021	89028	Esmeria Maria de Sousa Sales	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 13/08/2021 – Licença Médica.
1411/2021	169633	Maria Zuleide Machado de Freitas	Assistente de Desenvolvimento Educacional	60 dias – a partir do dia 13/08/2021 – Licença Médica.
1411/2021	14427	Renata Ribeiro	Docente	01 dia – no dia 13/08/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.008 de 16 de agosto de 2021, Segunda-feira.

1411/2021	58440	Tania de Lima Gomes Coelho	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 13/08/2021 – Licença Médica.
1411/2021	1552045	Valquiria Rodrigues Dias	Docente	06 dias – a partir do dia 15/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1411/2021	1559124	Herson Vieira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 11/08/2021 – Licença Médica.
1411/2021	218189	Laura Lilian Dias da Silva	Agente Comunitário de Saúde	15 dias – a partir do dia 11/08/2021 –Licença Médica.
1411/2021	227110	Lucinei Nunes Silva	Agente de Combate as Endemias	14 dias – a partir do dia 11/08/2021 –Licença Médica.
1411/2021	100625	Maria do Socorro Perpetuo	Especialista em Saúde	07 dias – a partir do dia 11/08/2021 –Licença Médica.
1411/2021	201154	Eliane dos Santos Pontes	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 12/08/2021 –Licença Médica.
1411/2021	1558710	Fanavia Goulart da Silva	Técnico de Enfermagem	14 dias – a partir do dia 12/08/2021 –Licença Médica.
1411/2021	184187	Zilma Euripedes de Quadros	Técnico em Saúde	03 dias – a partir do dia 12/08/2021 –Licença Médica.
1411/2021	139629	Patrícia Conceição Talon	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 12/08/2021 – Licença Médica.
				01 dia – no dia 13/08/2021 – Licença Médica.
1411/2021	1559185	Simoni Garcia Arantes	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 13/08/2021 – Licença Médica.
1411/2021	151432	Renata Cecilia Bonadio Franco Da Silva	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 16/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1408/2021

Considerando a Comunicação de Decisão do INSS emitida em 04/05/2021, concernente ao Requerimento nº 207405092 e NB 634.304.979-0.

Considerando o atestado médico apresentado ao DESOPEM, que solicita afastamento no período de 17/05/2021 a 14/08/2021.

Considerando o Parecer Jurídico nº 346/2021/PGM, proferido no dia 30/07/2021.

A servidora **Adriana Alves da Costa**, matrícula nº 193380, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deverá retornar ao trabalho a partir de **16/08/2021**.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2021

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 08/07/2021 às 09h30 (horário de Brasília) endereço eletrônico: bllcompras.com, tendo como objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS, DERIVADOS DE PEDRA BRITADA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES EM REALIZAR MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO EM OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.” Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	DESCRIÇÃO ITEM CONSTANTE EM LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL LOTE R\$
01	PEDRA BRITADA	MINERADORA POXOREU LTDA	506.250,00
02	PEDRA BRITADA - COTA EXCLUSIVA	MINERADORA POXOREU LTDA	168.750,00
03	PEDRA TIPO RACHÃO	SB PEDREIRA LTDA	372.000,00
04	PEDRA TIPO RACHÃO - COTA EXCLUSIVA	MINERADORA POXOREU LTDA	156.000,00
05	PEDRISCO	MINERADORA POXOREU LTDA	1.676.250,00
06	PEDRISCO - COTA EXCLUSIVA	MINERADORA POXOREU LTDA	558.750,00
07	PÓ DE PEDRA	MINERADORA POXOREU LTDA	1.283.362,50
08	PÓ DE PEDRA - COTA EXCLUSIVA	MINERADORA POXOREU LTDA	427.787,50
		VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$	5.149.150,00

Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2021

Pregão Eletrônico Nº 42/2021

Aos 16 dias do mês de Agosto de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS, DERIVADOS DE PEDRA BRITADA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES EM REALIZAR MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO EM OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ	
MINERADORA POXOREU LTDA	33.923.560/0001-77	
Endereço	Nº	
CRG RIBEIRAO DO COITE, RETIRO DA BOA VISTA	S/N	
Beirrio	Cidade	CEP
ZONA RURAL	POXOREU	78803000
Representante Legal	CPF	
Email	Telefone	
angelabertolini.eng@hotmail.com	(66) 3426-8495	

LOTE: 1 - PEDRA BRITADA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	116733	PEDRA BRITADA	TONELADA	PRÓPRIA	7500,00	67,5000	506.250,00
		Detalhamento					
		BRITA Nº 1					

LOTE: 2 - PEDRA BRITADA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	116733	PEDRA BRITADA	TONELADA	PRÓPRIA	2500,00	67,5000	168.750,00
		Detalhamento					
		BRITA Nº 1					

LOTE: 4 - PEDRA TIPO RACHÃO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	117418	PEDRA TIPO RACHÃO, GRÃOS COM DIÂMETRO ENTRE 100 A	TONELADA	PRÓPRIA	2000,00	78,0000	156.000,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 4 - PEDRA TIPO RACHÃO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	250 MM.							
		Detalhamento						
		SEGUNDO NBR 7211						

LOTE: 5 - PEDRISCO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	116732	PEDRISCO	TONELADA		PRPRIA	22500,00	74,5000	1.676.250,00
		Detalhamento						
		BRITA Nº 0						

LOTE: 6 - PEDRISCO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	116732	PEDRISCO	TONELADA		PRPRIA	7500,00	74,5000	558.750,00
		Detalhamento						
		BRITA Nº 0						

LOTE: 7 - PÓ DE PEDRA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	116734	PÓ DE PEDRA	TONELADA		PRPRIA	26250,00	48,8900	1.283.362,50

LOTE: 8 - PÓ DE PEDRA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	116734	PÓ DE PEDRA	TONELADA		PRPRIA	8750,00	48,8900	427.787,50

TOTAL 4.777.150,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

MINERADORA POXOREU LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021

Pregão Eletrônico Nº 42/2021

Aos 16 dias do mês de Agosto de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS, DERIVADOS DE PEDRA BRITADA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES EM REALIZAR MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO EM OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
SB PEDREIRA LTDA	22.743.714/0001-22
Endereço	Nº
RODOVIA BR 163	S/N
Bairro	Cidade
ZONA RURAL	RONDONÓPOLIS
Representante Legal	CEP
	78750899
	CPF
Email	Telefone
COMPRAS@SBPEDREIRA.COM.BR	6533225186

LOTE: 3 - PEDRA TIPO RACHÃO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	117418	PEDRA TIPO RACHÃO, GRÃOS COM DIÂMETRO ENTRE 100 A 250 MM.	TONELADA	PRÓPRIA BRITADO	6000,00	62,0000	372.000,00
		Detalhamento					
		SEGUNDO NBR 7213					
						TOTAL	372.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 42/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

SB PEDREIRA LTDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SMGP Nº 127, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Estabelece medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no cumprimento da jornada de trabalho dos servidores efetivos, comissionados, celetistas, funcionários públicos e estagiários no âmbito do Poder Executivo do Município de Rondonópolis e a manutenção temporária do regime de teletrabalho, que terá validade enquanto perdurar a situação de crise.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe, e

Considerando a Notificação Requisitória n.º 4270.2021 do Ministério Público do Trabalho - 01º PMT de Rondonópolis IC n.º 000110.2021.23.001/1 que orienta a esta municipalidade à adoção postural de Retorno do Grupo de Risco com comorbidades;

Considerando o artigo 3º da Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, que prevê “Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, as seguintes medidas: (...) D) VACINAÇÃO E OUTRAS MEDIDAS PROFILÁTICAS”;

Considerando que o **interesse particular** do servidor **não deve prevalecer sobre o interesse da coletividade**, pois, pela recusa de tomar a vacina contra a Covid-19, este coloca em risco a saúde da coletividade;

Considerando o princípio da continuidade do serviço público que deve ser observado pela Administração Pública e as peculiaridades das atividades desenvolvidas pelas secretarias e entes vinculados ao Poder Executivo Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar novos procedimentos no âmbito da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com intuito de conter o contágio e proliferação do vírus Sars-CoV-2, que compõe-se:

§ 1º Deverá todos os servidores da municipalidade entregar fotocópia da carteira de vacinação (com identificação dos dados do portador e os dados da vacinação) ou fotocópia do Comprovante de Certificado Nacional de Vacinação para aqueles que já receberam a primeira ou as duas doses da vacina contra a COVID-19 **no período de 17 a 23/08/2021**.

§ 2º A entrega deverá ser feita ao chefe imediato do setor, que deverá relacionar e Encaminhar por meio de ofício protocolado, ao Departamento de Recursos Humanos – DRH da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Aqueles que ainda não foram imunizados, devem direcionar-se por sua escolha, procedendo da seguinte forma:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.008 de 16 de agosto de 2021, Segunda-feira.

I – Caso o servidor demonstre desinteresse na imunização, deverá assinar Termo de Recusa (anexo I), assumindo todas as responsabilidades de sua conduta, o que acarretará em imediata advertência e abertura de PAD.

II – O servidor poderá optar em assinar Termo de Compromisso (anexo II), para que providencie a imunização no **prazo de 07 (sete) dias**;

§ 1º Após a vacinação de cada dose, deverá o servidor encaminhar a fotocópia do comprovante de vacinação ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

§ 2º Decorrido o prazo concedido no inciso “II” e, não havendo o servidor buscado a aplicação da vacina, bem como os casos previstos no inciso “I”, a Prefeitura Municipal de Rondonópolis procederá com instauração de Processo Administrativo Disciplinar e, durante seu trâmite, o servidor poderá ser suspenso sem remuneração.

Art. 3º O servidor integrante do grupo de risco que esteja em regime de teletrabalho por força do Decreto Municipal nº 9.810, de 23 de novembro de 2020 e Decreto Municipal nº 10.087, de 17 de maio de 2021, que ainda não tenha sido imunizado conforme Cronograma Nacional de Imunização, vencido os prazos do artigo primeiro e segundo desta Portaria, terá encerrado seu afastamento, devendo retornar suas atividades de forma presencial.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas irá considerar faltosos os servidores que não retornarem ao regime de trabalho presencial no prazo estabelecido. Esses terão os dias de trabalho computados como faltas injustificadas e poderão incorrer em abandono de cargo, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

Art. 5º Às servidoras gestantes, permanecerão inalterado seu afastamento, seguindo o que preconiza o Decreto nº 10.087, de 17 de maio de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



TERMO DE RECUSA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

ANEXO I

Conforme Portaria nº 127 de 16/08/2021 que estabelece o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores efetivos, comissionados, celetistas, funcionários públicos e estagiários no âmbito do Poder Executivo do Município de Rondonópolis e a manutenção temporária do regime de teletrabalho, que terá validade enquanto perdurar a situação de crise. DECLARO estar ciente dos benefícios e efeitos colaterais, assim como dos riscos a que estarei exposto pela RECUSA da aplicação da vacina contra Covid-19.

Afirmo que fui orientado (a) por esta municipalidade a realizar a imunização por pertencer ao grupo prioritário ou faixa etária contemplada no município para receber a vacina, sendo que, por minha responsabilidade, estou deixando de ser imunizado (a), por não aceitar tomar a vacina contra Covid-19.

Desta forma, reconheço eventuais consequências que a falta de imunização possa vir a trazer para minha saúde e à coletividade.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome:	
Data de Nascimento:	
CPF:	
RG:	
Secretaria/Cargo e Matrícula:	
Grupo prioritário a que pertence:	
Motivo da recusa:	

DATA:_____/____/____HORA:____:_____

Assinatura

Testemunha

Testemunha

(*) Caso o usuário se recuse a assinar, o Termo deverá ser assinado por duas testemunhas.



TERMO DE COMPROMISSO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

ANEXO II

Conforme Portaria nº 127 de 16/08/2021 que estabelece o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores efetivos, comissionados, celetistas, funcionários públicos e estagiários no âmbito do Poder Executivo do Município de Rondonópolis e a manutenção temporária do regime de teletrabalho, que terá validade enquanto perdurar a situação de crise. DECLARO, para os devidos fins, que me comprometo a me imunizar contra a Covid-19, buscando, para tanto, a aplicação da vacina até a data de 23/08/2021.

Ato contínuo, me comprometo a apresentar imediatamente minha carteira de vacinação ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome:	
Data de Nascimento:	
CPF:	
RG:	
Secretaria/Cargo e Matrícula:	
Grupo prioritário a que pertence:	

DATA: ____/____/____

HORA: ____:____

Assinatura



RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2021/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 952/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: APARECIDA PAULO DE MORAIS BARROS

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,1200

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 953/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARÃO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: CLAUDIA PEREIRA DA SILVA MOURA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 954/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: DENISE PAULINA DE SOUZA TELES

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 955/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: EDINA MARIA DE FREITAS

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 956/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF IRMÃ ELZA GEOVANELA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: GLAUCIA DOS SANTOS LOPES

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 957/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: GRAZIELLE BIZERRA VIEIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 958/2021



Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ILZA ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 959/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: INGRID LUZIA FERREIRA DE SOUZA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 960/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LUCIMEIRE MOREIRA DE SOUZA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 961/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020



Contratada: POLLYANA CRISTINA DUARTE

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 962/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: TIAGO JOSUE NUNES

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 963/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SÉRIE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: AIANY DE OLIVEIRA BARROS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 964/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ALANA THAINA SANTANA OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021



Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 965/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ALINE DOURADO DE OLIVEIRA SOUSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 966/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: VIVIANE ALVES DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 967/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANA PAULA CARVALHO DE LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 968/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º



ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: CRISTHIE ANNA BARBARA MACEDO DA FONSECA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 06/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 06/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 969/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB PROFª DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 18 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ANDRE JUNIOR BRAGA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 1.759,24

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 08/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 970/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º ANO/UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: DANIELLE SANTOS MORAIS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 06/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 06/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 971/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: DINALVA GOMES DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO



Remuneração Mensal: 1.122,00
Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021
Data da Assinatura: 09/08/2021
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 972/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: DIVONEIDE GOMES DOS SANTOS
Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO
Remuneração Mensal: 1.122,00
Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021
Data da Assinatura: 09/08/2021
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 973/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ELIANE CAMPOS DE OLIVEIRA REIS
Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO
Remuneração Mensal: 1.122,00
Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021
Data da Assinatura: 09/08/2021
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 974/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA DULCINÉIA CASCÃO BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ALESSANDRA APARECIDA SILVA DE SOUZA
Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO
Remuneração Mensal: 1.122,00
Vigência Inicial: 03/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021
Data da Assinatura: 03/08/2021
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 976/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PROFª GILDÁZIA DE SOUZA PIROZZI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANA CAROLINA LEITE MACHULA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 977/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANDRIELLY NUNES DE SOUSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 978/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UNINTER, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARÃO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANNA JULIA PEREIRA CARVALHO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 979/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA



HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: AVELINA ANTUNES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 980/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/4º SEMESTRE/UNIC- FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: BRUNO GONCALVES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 981/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: EDILENE RAMOS TEXEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 982/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ELAYNE APARECIDA MOREIRA DA SILVA FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021



Data da Assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 983/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º ANO/UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: EMANUELY CORREA ALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 985/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/UNIC- FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: GABRIELY PEREIRA MARTINS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 04/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 04/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 986/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: HILDILEIA DOS SANTOS RAMOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 05/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 05/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO



DETERMINADO Nº: 987/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA AMELIA DE ARAUJO ,NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO,COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS,DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JULIA RIBEIRO BARBOSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 06/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 06/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 988/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: GRACIELE SILVA ALMEIDA DA LUZ

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 989/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB PROFª DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JOSIELA TRINDADE HOLLENBACH

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 04/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 04/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 990/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.



Contratada: JUSSARA BARBOZA BARAUNA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 10/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 10/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 991/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: KELLY SILVA FONTOURA GOMES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 992/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: KERLES APARECIDA CORREIA SOARES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 993/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/9º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: NAYARA CRISTINA SANTOS VIEIRA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 994/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: NILVA LEMES DE MORAES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 995/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEICAO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: PRISCILA GABRIELY DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 996/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: REGIANE ALVES FARIAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 997/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º



SEMESTRE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ALZENY MARIA DE PAULA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 998/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/8º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ROZANGELA FERREIRA MAGDALENA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 999/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MAGNA CAROLINE DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1000/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/8º SEMESTRE/UNIC- FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SELENE CAVALCANTE DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO



Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 28/09/2021

Data da Assinatura: 11/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/2º SEMESTRE/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA DULCINEIA CASCAO BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: CAROLINA PEREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 10/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 10/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1002/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNINTER, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: TALITA NALINI MASSON

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1003/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: TAYNARA DIAS DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1004/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA ROSELY, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARCIA APARECIDA DA SILVA CORDEIRO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1005/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/6º SERIE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: CLAUDIA GABRIEL MATIRAS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1006/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSÉ ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARCIA CRISTINA SOUSA GONCALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 04/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 04/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1007/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO



COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: THAYNARA DOS SANTOS BEZERRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1008/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARCIO CONTO SOBRINHO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1009/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7º SEMESTRE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VANDERLUCIA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 10/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 10/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1010/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/4º SÉRIE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARIA JULIA MOREIRA BORGES MATEUS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021



Data da Assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1011/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VITORIA BAZILIA DE MORAES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1013/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/10º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: NOELCY DE SOUZA COSTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 04/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 04/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1014/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: EDUARDA LIMA SOUZA RUFINO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 10/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 10/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1015/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/5º



SÉRIE/UNIC- FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: RUT KELLE RIBEIRO SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 06/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 06/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1016/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF GILDAZIA DE SOUZA PIROZZI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: KAUANA IZAURA MOREIRA DO ESPIRITO SANTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1017/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/2º SEMESTRE/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARAO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: RAISSA RAYANE BATISTA DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1018/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SABRINA LUIZA DE SOUZA ANTUNES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00



Vigência Inicial: 03/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1019/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SILVERIA CORREA OLAZAR

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1020/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB 14 DE AGOSTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: RENATA APARECIDA OLIVEIRA DE JESUS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 10/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 10/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1021/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VALDESON MANOEL SOARES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1022/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CENTRO POPULAR DE AÇÃO COMUNITARIA SAO JOSE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ROSILAINE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1023/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: EDSON FRANCELINO DE MORAES PEREIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 15/08/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1024/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMR 14 DE AGOSTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ZILMA OLIVEIRA DE MOURA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 11/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1026/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE



EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARIA APARECIDA NOGUEIRA DA COSTA DOS SANTOS

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 11/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 11/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1027/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ERMELINDA FRANCISCA LINARDI

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1028/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: JULIANA DOS SANTOS SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 10/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 10/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1029/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: LEIDYANE SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021



Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1030/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: SIMONE MESQUITA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2021

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.541,12

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1031/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SÉRIE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ALBINO SALDANHA DANTAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ALEXANDRA DA SILVA SALOMAO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 04/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 04/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1032/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANA CAROLINA HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA LOPES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1033/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/8º SÉRIE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: GIOVANNA ROSA CAMPOS CALACA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1034/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: GRASIELLE RODRIGUES HORI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1035/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JOANA BARBARA ARAUJO DE SANTANA CACHUCHO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1036/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB



FAZENDA CARIMÃ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JOICE VITAL FERNANDES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1037/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MÁRIO DE ANDRADE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JULIANA MORAES DE SOUZA CARNAIBA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 06/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 06/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1038/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/2º SEMESTRE/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB IRMÃ ELZA GEOVANILLA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LAIS RAMOS LEITE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1039/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LETICIA DOS SANTOS SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021



Data da Assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1040/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/10º SÉRIE/UNIC- FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ALBINO SALDANHA DANTAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SANDRA MARTINS DA ROSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1041/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SARAH SOUZA MOTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1042/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GISÉLIO DA NÓBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SILVANA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,0000

Vigência Inicial: 06/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 06/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1043/2021



Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/6º SÉRIE/UNIC- FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF 1º DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SUSANA KACHORROSKI DOS SANTOS SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 10/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 10/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1044/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VANESSA FLORENCIO MOURA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1045/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNIC- FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSÉ ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VANESSA VIEIRA GOMES BORGES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 04/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 04/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2021/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
689/2021	BETHANIA DE MORAES NOGUEIRA NEVES	R\$ 2.541,12	24/05/2021 A 09/08/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 689/2021, A PARTIR DE 09/08/2021.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
511/2021	FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 2.541,12	12/03/2021 A 05/08/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 511/2021, A PARTIR DE 05/08/2021.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
581/2021	JANE MARCIA AMORIM PEREIRA NEUJORKS	R\$ 2.541,12	19/03/2021 A 06/08/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 581/2021, A PARTIR DE 06/08/2021.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
97/2021	VANDERLENE PAZZA	R\$ 2.541,12	01/03/2021 A 04/08/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 97/2021, A PARTIR DE 04/08/2021.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
102/2021	SAMANTHA MARIA DA SILVA CARDOSO COSTA	R\$ 2.541,12	01/03/2021 A 11/08/2021	005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	81/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 102/2021, A PARTIR DE 11/08/2021.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
752/2021	ZELIA CRISTINA FERREIRA SODRE	R\$ 1.122,00	24/06/2021 A 10/08/2021	005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	261/2021
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 752/2021, A PARTIR DE 10/08/2021.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
79/2021	ULLYANA EVELYN RAMOS SILVA	R\$ 1.122,00	01/02/2021 A 09/08/2021	005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	263/2021
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 79/2021, A PARTIR DE 09/08/2021.					

Rondonópolis, 16 de agosto de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 248 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Pedido de Fornecimento nº 647/2021, firmado com a empresa **D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **SAMUEL GARCIA DE SOUSA**, CPF 043.622.521-26, Engenheiro Eletricista, CREA GO10175764, servidor público desta secretaria, matrícula n.º 1557775, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Pedido de Fornecimento nº 647/2021**, celebrado entre a empresa **D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 38.874.848/0001-12 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública, no Município de Rondonópolis – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **14/07/2021.**

Rondonópolis - MT, 16 de agosto de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 249 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Pedido de Fornecimento nº 777/2021, firmado com a empresa **R J M COMERCIAL EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **SAMUEL GARCIA DE SOUSA**, CPF 043.622.521-26, Engenheiro Eletricista, CREA GO10175764, servidor público desta secretaria, matrícula n.º 1557775, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Pedido de Fornecimento nº 777/2021**, celebrado entre a empresa **R J M COMERCIAL**, CNPJ sob o nº 20.771.901/0001-94 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública, no Município de Rondonópolis – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **21/07/2021.**

Rondonópolis - MT, 16 de agosto de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 250 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Pedido de Fornecimento nº 771/2021, firmado com a empresa **SHOP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **SAMUEL GARCIA DE SOUSA**, CPF 043.622.521-26, Engenheiro Eletricista, CREA GO10175764, servidor público desta secretaria, matrícula n.º 1557775, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Pedido de Fornecimento nº 771/2021**, celebrado entre a empresa **SHOP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ sob o nº 28.280.788/0001-56 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública, no Município de Rondonópolis – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **19/07/2021.**

Rondonópolis - MT, 16 de agosto de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 251 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Pedido de Fornecimento nº 780/2021, firmado com a empresa **WEB ELÉTRICA EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **SAMUEL GARCIA DE SOUSA**, CPF 043.622.521-26, Engenheiro Eletricista, CREA GO10175764, servidor público desta secretaria, matrícula n.º 1557775, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Pedido de Fornecimento nº 780/2021**, celebrado entre a empresa **WEB ELÉTRICA EIRELI**, CNPJ sob o nº 29.492.610/0001-43 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública, no Município de Rondonópolis – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **21/07/2021.**

Rondonópolis - MT, 16 de agosto de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 252 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Pedido de Fornecimento nº 775/2021, firmado com a empresa **WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **SAMUEL GARCIA DE SOUSA**, CPF 043.622.521-26, Engenheiro Eletricista, CREA GO10175764, servidor público desta secretaria, matrícula n.º 1557775, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Pedido de Fornecimento nº 775/2021**, celebrado entre a empresa **WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº 39.673.581/0001-68 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública, no Município de Rondonópolis – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **21/07/2021.**

Rondonópolis - MT, 16 de agosto de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 253 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Pedido de Fornecimento nº 772/2021, firmado com a empresa **MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **SAMUEL GARCIA DE SOUSA**, CPF 043.622.521-26, Engenheiro Eletricista, CREA GO10175764, servidor público desta secretaria, matrícula n.º 1557775, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Pedido de Fornecimento nº 772/2021**, celebrado entre a empresa **MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 24.616.322/0001-28 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública, no Município de Rondonópolis – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **19/07/2021.**

Rondonópolis - MT, 16 de agosto de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 246 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Pedido de Fornecimento nº 779/2021, firmado com a empresa **ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **SAMUEL GARCIA DE SOUSA**, CPF 043.622.521-26, Engenheiro Eletricista, CREA GO10175764, servidor público desta secretaria, matrícula n.º 1557775, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Pedido de Fornecimento nº 779/2021**, celebrado entre a empresa **ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME**, CNPJ sob o nº 33.584.641/0001-90 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública, no Município de Rondonópolis – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **21/07/2021.**

Rondonópolis - MT, 16 de agosto de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 247 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Pedido de Fornecimento nº 734/2021, firmado com a empresa **COTELÉTRICA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **SAMUEL GARCIA DE SOUSA**, CPF 043.622.521-26, Engenheiro Eletricista, CREA GO10175764, servidor público desta secretaria, matrícula n.º 1557775, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Pedido de Fornecimento nº 734/2021**, celebrado entre a empresa **COTELÉTRICA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 07.237.858/0001-13 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública, no Município de Rondonópolis – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **16/07/2021.**

Rondonópolis - MT, 16 de agosto de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RONDONÓPOLIS – MT, 16 de agosto de 2021.

NOTIFICADO: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES – COOPERVELE, inscrito no CNPJ sob o nº 21.679.098/0001-25, na pessoa de Presidente Sr. José Roberto Vieira, inscrito no CPF nº. 558.536.681/53.

ENDEREÇO: Rua Nobres, nº. 331, Bairro Bom Jesus, na cidade de Sorriso – MT.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pelo Sr. ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO, Secretário Municipal de Educação e pela Sra. Carla Gonçalves Carvalho Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Servimo-nos da presente para registrar que há em andamento o Contrato nº. 392/2018 referente a “Prestação de Serviços de Mão de Obra de Apoio às Atividades Operacionais Subsidiárias”, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e diante requerimento para contratações, conforme art. 55, inciso XIII, da lei 8666/93 a empresa é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no processo de contratação, em especial com cumprimento da cláusula terceira do contrato nº. 392/2018, onde dita as obrigações da contratada. Fica responsável pelo fornecimento de todos equipamentos (EPs) necessários aos seus empregados, sem repassar os custos de qualquer itens, atendendo as normas e leis vigentes (itens 3.27, 3.28).

Fica ainda responsável a empresa notificada em fornecer Carta de Apresentação de todos contratados devendo a mesma ser encaminhada via e-mail a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, que ficará responsável em atestar as contratações realizadas, distribuindo aos contratados para que se apresente junto a cada Unidade Escolar.

Desta forma, para que surtam os efeitos legais, fica portanto Vossa Senhoria devidamente notificada para que no **prazo de 24 (vinte e quatro horas) a partir do recebimento desta notificação**, cumpra a solicitação supracitada, sob pena de aplicação das sanções cabíveis previstas em cláusula décima primeira do presente contrato.

Ressaltamos que a gravidade da reincidência da notificação e o não atendimento desta, implicarão em aplicação das sanções administrativas e suspensão da empresa em participar de processos licitatórios.

Atenciosamente,

ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 27.171

CARLA GONÇALVES CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº. 26.992



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 23, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O Procurador-Geral do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Antônio Augusto Rodrigues Rocha**, CPF nº. **063.505.271-78**, matrícula nº. 1555459, como fiscal do contrato abaixo relacionado, ficando responsável pela fiscalização da sua execução.

CONTRATO	Liz Serviços Online Ltda-EPP
Nº CONTRATO	Contrato nº 86/2017 – Processo nº 123/2017.
4º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA	
OBJETO	Atualização e implementação de novas Normas expedidas pelo município de Rondonópolis durante a vigência contratual. Acesso ao Sistema de Legislação Municipal através do site LeisMunicipais.com.br e link direcionado ao website oficial da Contratante em menu específico “Leis Municipais” por meio do seguinte endereço eletrônico (URL): https://leismunicipais.com.br/prefeitura/mt/rondonopolis . Acesso ao Sistema de Legislação Municipal por meio de Smartphones/Tablets via aplicativo mobile. Formatação e disponibilização das Normas, conforme padrões estabelecidos pela Técnica Legislativa (Lei Complementar Federal nº 95/1998 e Decreto 4.176/2002).
VALIDADE	29/05/2021 à 29/05/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2021.

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador-Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 4.992 de 23 de Julho de 2021, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade CENTRO SOCIAL CRISTÃO DE NOVA GALILÉIA.

Rondonópolis, 16 de Agosto de 2021.

Claudine Logrado Fanaia
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 63 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato nº20/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula nº1558999 como fiscal titular, responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
R. M. DOS REIS - COMERCIAL	20/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, NESTA CIDADE NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	21/01/2021 A 21/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2021.

Art. 3º - Fica expressamente revogada a Portaria Interna nº 22 de 05 de abril de 2021.

Rondonópolis, 16 de agosto 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 64 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº261/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula 1558999, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATÉRIAS ELÉTRICOS LTDA.	261/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REFORMA DE IMÓVEIS VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	18/11/2020 A 18/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 novembro de 2020.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 65 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº262/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula 1558999, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	262/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REFORMA DE IMÓVEIS VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS./20	18/11/2020 A 18/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 novembro de 2020.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 66 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº263/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula 1558999, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	263/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REFORMA DE IMÓVEIS VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	18/11/2020 A 18/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 novembro de 2020.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 67 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº265/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula 1558999, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
RDLED COMERCIAL EIRELI	265/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REFORMA DE IMÓVEIS VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	18/11/2020 A 18/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 novembro de 2020.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 068 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **ELIZANE PRUDENCIO DA SILVA SANTOS** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº273/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIZANE PRUDENCIO DA SILVA SANTOS**, matrícula 175021, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA	273/2020	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PLACA E MARCAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	26/11/2020 A 26/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 novembro de 2020.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 069 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **ELIZANE PRUDENCIO DA SILVA SANTOS** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº274/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIZANE PRUDENCIO DA SILVA SANTOS**, matrícula 175021, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA	274/2020	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PLACA E MARCAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	26/11/2020 A 26/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 novembro de 2020.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 070 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **ELIZANE PRUDENCIO DA SILVA SANTOS** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº275/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIZANE PRUDENCIO DA SILVA SANTOS**, matrícula 175021, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	275/2020	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PLACA E MARCAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	26/11/2020 A 26/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 novembro de 2020.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 071 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº276/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula 1558999, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
MRG PASCUALINI E CIA LTDA-EPP	276/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL E COLCHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA AÇÃO PREVENTIVA NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/11/2020 A 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 novembro de 2020.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 072 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº277/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula 1558999, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	277/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL E COLCHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA AÇÃO PREVENTIVA NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/11/2020 A 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 novembro de 2020.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 058 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a designação da servidora **ELIZANE PRUDENCIO DA SILVA SANTOS** como responsável pelo controle e execução do contrato nº172/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIZANE PRUDENCIO DA SILVA SANTOS**, Matrícula: 175021, como fiscal responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA	172/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	13/02/2020 A 13/02/2021 NOVA VIGÊNCIA: 13/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Fica expressamente revogada a Portaria Interna nº 097 de 25 de maio de 2020.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 059 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a designação da servidora **FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ** como responsável pelo controle e execução do contrato nº993/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ**, Matrícula: 134929, como fiscal responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
WALMIR ALVES AGUIAR ME	993/2020	AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO SENSOR INFRAVERMELHO, COBERTOR, LENÇOL, FRONHA, TRAVESSEIRO, TOALHA DE BANHO, E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (KIT PROTEÍNA, E CESTA BÁSICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	27/11/2020 A 27/05/2021 NOVA VIGÊNCIA: 27/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 5 de julho de 2021.

Art. 3º - Fica expressamente revogada a Portaria Interna nº 134 de 15 de dezembro de 2020.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 060 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a designação da servidora **FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ** como responsável pelo controle e execução do contrato nº994/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ**, Matrícula: 134929, como fiscal responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME	994/2020	AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO SENSOR INFRAVERMELHO, COBERTOR, LENÇOL, FRONHA, TRAVESSEIRO, TOALHA DE BANHO, E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (KIT PROTEÍNA, E CESTA BÁSICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	27/11/2020 A 27/05/2021 NOVA VIGÊNCIA: 27/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 5 de julho de 2021.

Art. 3º - Fica expressamente revogada a Portaria Interna nº 135 de 15 de dezembro de 2020.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 061 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a designação da servidora **FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ** como responsável pelo controle e execução do contrato nº576/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ**, Matrícula: 134929, como fiscal responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
P.S.N.V AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - ME	576/2018	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIOS NACIONAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E NACIONAL.	16/10/2018 A 15/10/2019 - NOVA VIGÊNCIA: 15/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Fica expressamente revogada a Portaria Interna nº 98 de 09 de novembro de 2018.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 62 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato nº19/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula nº1558999 como fiscal titular, responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL FORSLTDA EPP	19/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, NESTA CIDADE NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	21/01/2021 A 21/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2021.

Art. 3º - Fica expressamente revogada a Portaria Interna nº 21 de 05 de abril de 2021.

Rondonópolis, 16 de agosto 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 35/2021
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTEs** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes a **Taxa de Licença para Localização e Funcionamento (ALVARÁ)** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de Infração
A SEVERIANO DE ALMEIDA - ME	11.887.873/0001-84	2359506	239/2020
A. MARTINELLO	31.038.085/0001-20	4083504	766/2021
ALESSANDRO DOS SANTOS VALENTIM	11.916.320/0001-02	2475303	54/2020
CASSIO N SILVA ME	20.982.457/0001-56	3221807	778/2021
CLORIVAL SOARES DE OLIVEIRA	345.508.791-49	200204	32/2021
EDIVILSON JOSE GUIMARAES	141.787.371-04	648606	784/2021
EDVAR DANTAS NETO	22.834.560/0001-84	3386002	771/2021
FABIO GONCALVES MARTINS	727.288.331-68	2213100	513/2020
GELSON BENTO DA SILVA SERVICOS - ME	11.164.921/0001-06	2232303	537/2020
GENIVALDO PEREIRA ALVES - ME	07.414.917/0001-81	1697501	538/2020
ILDA SOLANGE DOS SANTOS	956.824.811-00	1553308	630/2020
J. M. ANICETO TEIXEIRA	14.981.044/0001-54	2863901	769/2021
JOAO RICARDO FILIPAK	565.021.849-87	3139007	683/2020
PATRICIA CARLIENE BARROS GIACOMOLLI	004.209.961-76	3104302	783/2021
PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL LTDA	81.623.613/0007-72	1491502	878/2020
S AMORIN GOMES	14.875.089/0001-44	2633905	775/2021
SOLANGE NOGUEIRA DINIZ E CIA LTDA	24.692.068/0001-47	3553402	782/2021

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a) Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou o impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigo 305, inciso III).
- b) Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzida em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.
- c) Em caso de não pagamento ou impugnação no prazo acima aplicar-se-á a revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial.
- d) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- e) O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receitas Próprias).

Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2021.

ERAZILENE VALENTIM SILVA

Secretária Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 36/2021
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA** os **CONTRIBUINTE**S abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes ao **ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza)** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo:

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de Infração
A. MARTINELLO	31.038.085/0001-20	4083504	765/2021
ALESSANDRO DOS SANTOS VALENTIM	11.916.320/0001-02	2475303	69/2020
CARLOS A S FRANCA - ME	97.547.159/0001-62	2544805	187/2020
CASSIO N SILVA ME	20.982.457/0001-56	3221807	777/2021
CLORIVAL SOARES DE OLIVEIRA	345.508.791-49	200204	127/2021
DIEGO FRANKLIN DA SILVA SANTOS	30.402.005/0001-01	4016307	779/2021
EDIVILSON JOSE GUIMARAES	141.787.371-04	648606	785/2021
EDSON PRADA DE MORAES 01462477100	35.432.669/0001-37	4566206	780/2021
EDVAR DANTAS NETO	22.834.560/0001-84	3386002	772/2021
ELISEU SANTOS FAVERO 71997903172	18.725.795/0001-60	2993602	773/2021
EVILYN CARVALHO DE OLIVEIRA 03870527129	20.340.209/0001-01	3167100	781/2021
FABIO GONCALVES MARTINS	727.288.331-68	2213100	514/2020
GELSON BENTO DA SILVA SERVICOS - ME	11.164.921/0001-06	2232303	535/2020
GENIVALDO PEREIRA ALVES - ME	07.414.917/0001-81	1697501	544/2020
ILDA SOLANGE DOS SANTOS	956.824.811-00	1553308	629/2020
IVAN RODRIGUES DA SILVA - ME	18.004.866/0001-36	2914200	126/2021
J. M. ANICETO TEIXEIRA	14.981.044/0001-54	2863901	770/2021
JOAO RICARDO FILIPAK	565.021.849-87	3139007	682/2020
JOSE ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO SERVICOS	27.406.851/0001-95	3710104	768/2021
JOSE ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO SERVICOS	27.406.851/0001-95	3710104	767/2021
JOSE CASSIO DE SOUZA SILVA	551.341.141-53	909505	483/2020
JOSUE WILHAN ALVES DA SILVA & CIA LTDA ME	06.905.631/0001-36	1679308	759/2021
LEONARDO DOS SANTOS MARQUES	021.679.501-01	3205203	352/2020
LUZINETE GOMES ELIAS - ME	04.833.883/0001-71	1448807	913/2020
S AMORIN GOMES	14.875.089/0001-44	2633905	776/2021
TARITA PIOVESAN	15.351.652/0001-48	2694104	867/2020

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

1. Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 305, inciso III).



2. Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzido em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.
3. Em caso de não pagamento ou impugnação no prazo acima aplicar-se-á à revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial.
4. Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
5. O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receita Próprias).

Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2021.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 16 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 435/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 397/2021, firmado com a empresa CLINICA MÉDICA LM LTDA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA CPF: 002.125.961-52, e matrícula: 115215 **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 397/2021, celebrado entre a empresa CLINICA MÉDICA LM CNPJ sob o nº 18.560.410/0001-52 e o um Município de Rondonópolis, cujo objeto é Serviços Médicos Especializado/Reumatologia com prazo de vigência de 30/06/2021 A 06/06/2022.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANE DA SILVA FIGUEIREDO CPF: 787.337.661.34 e matrícula: 159280 **TÉCNICA INSTRUMENTAL** lotada na Secretaria de Municipal de Saúde para exercer a função de fiscal de Contrato substituto a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2021**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER**, por determinação do **Sr. Diretor Presidente**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, vem através deste **REVOGAR o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial SRP nº 022/2021**, cujo objeto trata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ÁREA DE LABORATÓRIO DE ASFALTO, SOLOS E CONCRETO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER** em razão de resposta à impugnação requerida, e acatada pelo setor demandante por considerar ausência de descritivo técnico mais detalhado em alguns itens que compõem os lotes, sendo que as referidas omissões podem alterar o preço médio estimado, frustrando o caráter competitivo do certame.

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.,**

Rondonópolis – MT, 16 de agosto de 2020.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente



A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO NOVO DE 112,5 KVA – 13,8 KV – 220/127 V, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER.** Com valor total de: R\$ 14.961,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, conforme especificações do termo de referência, com fulcro no Art. 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e consonância com o parecer jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93.

Nome do Credor: BREDAS TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ Nº: 70.430.681/0001-03

Valor Total: R\$ 14.961,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS)

Rondonópolis - MT, 16 de agosto de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Adm/Financeira

Débora Larissa Dias De Souza
Gerente De Departamento Jurídico
OAB/MT 16.176



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2021**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: controladoria@sanearmt.com.br, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 16 de agosto de 2021.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2021

CONTRATO NÚMERO	DATA DA ASSINATU RA	CONTRATA DO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
CONTRATO Nº. 021/2021	13/08/2021	WM ESTUDOS E CONSULTO RIA EIRELI	ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO BÁSICO HIDRÁULICO DE MELHORIAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA II) VISANDO A ADEQUAÇÃO DO SISTEMA PULSATOR EXISTENTE PARA CICLO COMPLETO, PARA COMPATIBILIZAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA ÁGUA BRUTA A SER TRATADA À NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE ÁGUA.	R\$ 49.960,00	13/08/2021 a 08/02/2022	Dispensa nº 002/2021

Rondonópolis/MT, 16 de Agosto de 2021.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**EDITAL EMERGENCIAL Nº 009/2021– LEI ALDIR BLANC
PROPOSTA DE PREMIAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO EM ARTES VISUAIS E
DIGITAIS**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, torna público, para o conhecimento dos interessados o **Edital Nº 009/2021**, onde serão distribuídos gratuitamente materiais de consumo (tintas, telas, pinceis, tinta spray acrílica) como incentivo a produção em artes visuais, a proposta é um desdobramento da Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, que foi criada com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid-19. **Valor do projeto compras dos kit total de até R\$ 22.832,52 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e dois e cinquenta e dois centavos).**

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem por objeto o apoio a artistas para que possam desenvolver suas atividades com a finalidade de fomentar a economia da cultura local e incentivar artistas, grupos artísticos que desenvolvam suas atividades dentro do setorial das artes visuais que se enquadra dentro das artes plásticas especificamente artes em telas.

a) distribuições materiais;

1.2. Cada proposta selecionada receberá em forma de prêmio um kit composto de telas, tintas e pinceis, contemplando um total de 25 artistas plásticos residente no município de Rondonópolis.

1.3. Valor máximo do projeto é de R\$ 22.832,52 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e dois e cinquenta e dois centavos). Limite de financiamento de até R\$ 913,30 (novecentos e treze reais e trinta centavos) por proponente distribuído em forma de materiais.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Para participação no Edital, poderão habilitar-se como proponentes somente pessoas físicas com comprovada atuação na área artística relacionada ao objeto do Edital e domiciliadas no município de Rondonópolis.

2.2. Cada proponente poderá inscrever apenas 1 (uma) proposta.

2.3. Não poderão apresentar propostas:

a) O Prefeito, o vice-prefeito, os vereadores, os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, e servidores públicos e empregados públicos municipais;

b) Servidores públicos efetivos, empregados públicos ou aqueles que exerçam, mesmo que transitoriamente, função pública, com ou sem remuneração, vinculados à Secretaria Municipal de Cultura;

c) Empreendedor de projeto cultural anteriormente com convênio ou qualquer outro mecanismo de incentivo a cultura junto a Secretaria Municipal de Culturas que não tenha prestado contas de



projetos ou que possua prestação de contas indeferida e não as tenha regularizado até a data de encerramento das inscrições previstas no presente Edital.

3. DO CRONOGRAMA:

3.1. Inscrições: das 10h (dez horas) do dia 16 de agosto de 2021, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília ao dia 23 de agosto de 2021, através de ficha de inscrição e formulário on-line

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfiU9EGb1NuTjSeIrE_TpMOzqx0JLVcH8eRITDK4QAcoPBdsA/viewform disponíveis também no endereço: <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/>

3.2. Divulgação das inscrições homologadas: 25 de agosto de 2021, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>

3.3. Prazo para recursos: dia 26 a 27 de agosto de 2021, através do endereço eletrônico secult@rondonopolis@hotmail.com

3.4. Divulgação do resultado dos recursos: 30 de agosto de 2021, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>

3.5. Período de seleção das propostas: 31 de agosto a 01 de setembro 2021.

3.6. Resultado final propostas premiadas e suplentes: 06 de setembro de 2021, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>

3.7. Entrega da documentação complementar para recebimento dos materiais: de 08 a 09 de setembro de 2021.

3.8. Entrega dos Kit 10 a 15 de setembro de 2021.

3.8. Entrega da contrapartida até 03 de novembro de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Cultura localizada na Rua XV de novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis.

Publicação do Edital	16/08/2021
Período de inscrições	16 a 23/08/2021
Inscrições homologadas	25/08/2021
Prazo para recursos	26 a 27/08/2021
Resultado dos recursos	30/08/2021
Seleção das propostas	31/08 a 01/09/2021
Resultado final	06/09/2021
Entrega da documentação complementar	08 a 09/09/2021
Entrega dos Kit	10 a 15/09/2021
Entrega da Contrapartida	Até 03/11/2021

4. DO PROPONENTE:

Rua XV de Novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis-MT
Telefone: 66-3411-5325 / e-mail: secult@rondonopolis@hotmail.com



4.1. Somente poderão concorrer neste Edital de premiações pessoas físicas por número de CPF, que exerçam atividades remuneradas no setor de artes visuais, há pelo menos 2 (dois) anos e que seja participante do mapeamento cultural da cadeia artística do município, e que estejam domiciliadas no Município de Rondonópolis, doravante denominadas PROPONENTE;

4.2. Será aceita somente uma proposta por número de CPF. Em caso de existência de mais de uma proposta encaminhada, será considerada apenas a última inscrição realizada para fins de homologação;

4.3. O proponente deverá atender os seguintes requisitos:

4.3.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente e domiciliado no Brasil e comprovar residir no Município de Rondonópolis há, no mínimo, 2 dois anos;

4.3.2. Ser idôneo(a);

4.3.3. Possuir experiência condizente com a proposta apresentada e currículo de atividades no setor de artes visuais, com atuação nos últimos 2 dois anos. Será obrigatório o preenchimento do item currículo no formulário on-line de inscrição;

4.4 É vedada a participação de servidores(as) públicos(as) municipais, estaduais e federais, bem como de aposentados(as) ou pensionistas;

4.4.1. É vedada a participação neste certame de parentes em linha reta, colateral e por afinidade, em primeiro e segundo graus, de servidores lotados na Secretaria Municipal de Cultura, e participação de servidores ocupantes de cargo comissionado também na Câmara de Vereadores de Rondonópolis, por força da exigência contida do artigo 22, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 9.708, de 18/09/2020.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O proponente deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados e organizados em um único arquivo em formato PDF:

5.2. Duas propostas e título com o objetivo de retratar a história de Rondonópolis através das artes plásticas.

5.3. Documento de Identidade;

5.4. CPF ou documento oficial que informe o número;

5.5 Comprovante de residência (emitido nos últimos 3 meses) ou declaração (Anexo)

5.6 Currículo completo do proponente.

5.7. Portfólio contendo relato das principais atividades desenvolvidas pelo artista (fotografias, quadros, pinturas, obras anteriores, clipping contendo reportagens, matérias, links, imagens, etc.), acompanhado de datas, locais, revistas, entre outros materiais que o Proponente julgar necessários, com máximo de 10 (dez) páginas;

5.8. Em caso de seleção, o premiado deverá apresentar de forma digital, em até 10 (dez) dias, a partir de comunicação oficial, através do e-mail da secretaria secultrondonopolis@hotmail.com os seguintes documentos:

5.8.1. Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida no site: http://www.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?12;53;

5.8.2. Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso no site: <https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60>;

5.8.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida no site: <http://www.tst.jus.br/certidao>;



5.8.4. Certidão Negativa de Débitos Federais, emitida no site: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>;

5.8.5. Apresentação das seguintes declarações, devidamente assinadas, podendo ser considerada a assinatura digital:

5.8.5.1. Declaração de não-inidoneidade (modelo anexo I);

5.8.5.2. Declaração negativa de doação eleitoral (modelo anexo II);

5.8.5.3. Declaração de liberação de uso de imagens, direitos autorais e conexos (modelo anexo III);

5.8.5.4. Declaração de não possuir vínculos empregatícios e familiares. (modelo anexo IV);

5.8.5.5. Declaração de renda mensal (modelo anexo V);

5.8.5.6. Declaração de recebimento do Kit (modelo anexo VI).

5.8.5.7. Declaração de Residência (modelo anexo VII).

5.8.5.8. Termo de Compromisso (modelo anexo VIII).

6. DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO:

6.1. A seleção das propostas no que se refere o presente Processo Seletivo ocorrerá em duas etapas, sendo:

1ª Etapa: Homologação

2ª Etapa: Seleção

6.2. A **HOMOLOGAÇÃO**, dar-se-á mediante atendimento a todos os requisitos e à apresentação, em sua totalidade, dos documentos descritos no **item, 5**, além da apresentação do formulário de inscrição respondido em completude.

6.3. Em virtude da não apresentação de um ou mais documento(s) exigido(s), ou ainda na ausência de qualquer um dos itens obrigatórios não preenchidos do formulário de inscrição, a Secretaria Municipal de Cultura inabilitará a proposta e procederá a respectiva publicação no Diário Oficial de Rondonópolis (DIORONDON) no site <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial>, em data referida no cronograma estabelecido no Regulamento deste Processo Seletivo.

6.4. Caberá recurso administrativo, que deverá ser encaminhado por e-mail para A Secretaria Municipal de Cultura, no endereço eletrônico: secultrondonopolis@hotmail.com. As datas para interposição de recurso são do **item 3.3**, por ser estar neste item 3.3 o detalhamento das datas para a interposição de recurso.

6.5. Não caberá complementação, inclusão ou reapresentação dos documentos submetidos no ato da inscrição, e nem serão considerados os pedidos feitos fora do prazo e endereço eletrônicos indicados no presente Processo Seletivo.

6.6. A confirmação do recebimento do recurso será feita via e-mail pela Secretaria Municipal de Cultura.

6.7. A segunda etapa, considerada **SELEÇÃO**, dar-se-á mediante a avaliação de mérito dos projetos considerados homologados e será realizada pela **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DECRETO 9.754, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**.

6.8. Os critérios utilizados e suas respectivas pontuações para a avaliação de mérito dos projetos concorrentes a este Processo Seletivo estão relacionados no **item 7.4** deste Regulamento.

6.9. Serão selecionados 25 propostas de artistas do setor de artes visuais em específico arte em telas, seguindo a história e patrimônio de Rondonópolis.

Rua XV de Novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis-MT
Telefone: 66-3411-5325 / e-mail: secultrondonopolis@hotmail



7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. A *COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS* avaliará o mérito, sendo atribuídas notas individuais a cada uma das propostas, considerando premiadas as com maior pontuação, além de atender por completo as exigências documentais especificadas neste Regulamento;

7.2. A *COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS* atribuirá a cada proposta uma pontuação definida ao lado de cada critério citado abaixo, sendo a nota menor atribuída às propostas que menos se adequarem aos objetivos desta premiação e a nota maior àquelas que melhor se adequarem. Assim sucessivamente, proposta por proposta;

7.3. Serão selecionadas as propostas que somarem o maior número de pontos;

7.4. Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação de mérito da proposta:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Curriculo(s) apresentado(s)	Até 10
Portfólio, Histórico de realizações	Até 10
Proposta, dentro do título proposto nesse edital	Até 10
TOTAL	30

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

8.1. As propostas inscritas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação;

8.2. A pontuação mínima para classificação é de 10 (dez) pontos;

8.3. Para efeito de desempate, será utilizado o critério de maior pontuação recebida no componente Portfólio;

8.3.1. Caso permaneça o empate, o desempate se dará por sorteio.

9. DA PREMIAÇÃO:

9.1. Cada selecionado receberá um kit de materiais contendo 15 Telas, 4 Tinta spray, 12 Tubo de Tinta Acrílica.

9.2. Por se tratar de distribuição de materiais a prestação de contas está relacionada a entrega das Declarações, Certidões, Termo de Compromisso e Entrega da Contrapartida.

9.3. A contrapartida do selecionado deste processo será a devolução de 20% da produção da arte confeccionada a partir da distribuição dos materiais dentro da temática história de Rondonópolis. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA organizará uma exposição das obras de artes entregues e as mesmas passarão a fazer parte do acervo da Secretaria.

9.4. A não execução da ação ou contrapartida selecionada, conforme estipulado no item 9.3, acarretará na inclusão do proponente no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Município de Rondonópolis, não podendo este celebrar contratos futuros com a administração pública, seja municipal, estadual ou federal, enquanto não for regularizada a situação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Informações e esclarecimentos: secultrondonopolis@hotmail.com ou pelo telefone: (66) 3411-5325 ou (66) 3411-5324.

10.2. Em caso de impugnação do presente Regulamento, será observado o disposto no art. 41 da Lei 8.666/93.

10.3. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, na forma do art. 41, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada

Rua XV de Novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis-MT
Telefone: 66-3411-5325 / e-mail: secultrondonopolis@hotmail.com



para término das apresentações das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail secultrondonopolis@hotmail.com.

10.4. A resposta às impugnações caberá ao Secretário Municipal da Cultura e deverá ser publicada até a data fixada para apresentação das propostas.

10.5. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus Anexos, deverão ser encaminhados de forma eletrônica, pelo e-mail secultrondonopolis@hotmail.com ou entregue pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura localizada na Rua XV de Novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis.

10.6. Os esclarecimentos serão prestados pela equipe do Secretaria Municipal de Cultura.

10.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

10.8. As divergências, casos omissos ou questões emergentes do presente Regulamento poderão ser dirimidas pela Secretaria Municipal de Cultura, mediante comunicação e justificativa por escrito, observada a legislação pertinente.

10.9. Fica eleito o foro do Município de Rondonópolis para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura

Rondonópolis/MT, 16 de agosto de 2021.

Rua XV de Novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis-MT
Telefone: 66-3411-5325 / e-mail: secultrondonopolis@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

MÊS/ANO: AGOSTO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
482/2021	26/07/2021	WFC-GOÍÁS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI ME	EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BASE DE ACADEMIA POPULAR, NA AVENIDA C, QUADRA 13, LOTEAMENTO GLOBO RECREIO, JUNTO A SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 51.911,33 GLOBAL	04 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO			CONVITE Nº 13/2021	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	80/2019	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA		
7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA AMIL LTDA	92/2019	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.008 de 16 de agosto de 2021, Segunda-feira.

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	543/2020	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA		
2º TERMO ADITIVO DE VALOR	O. G. LEITE EIRELI	165/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 216.541,76	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA - ME	189/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 114.897,06	
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	LAGOTELA EIRELI EPP	198/2021	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 14.753,72	

RETIFICAÇÃO DIÁRIO 5.004 DE 10/08/2021

ONDE-SE LÊ

526/2021	04/08/2021	QUALITA ENGENHARIA LTDA	EXECUTAR A OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 01, PADRÃO FNDE, NA RUA 09, S/N, JARDIM DAS HORTÊNCIAS, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 1.861.265,52 GLOBAL	15 MESES DE VIGÊNCIA E 12 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 40/2021	
----------	------------	-------------------------------	--	----------------------------	--	--	--	----------------------------------	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.008 de 16 de agosto de 2021, Segunda-feira.

LEIA-SE

526/2021	04/08/2021	QUALITA ENGENHARIA LTDA	EXECUTAR A OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 01, PADRÃO FNDE, NA RUA 09, S/N, JARDIM DAS HORTÊNCIAS, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 1.861.265,57 GLOBAL	08 MESES DE VIGÊNCIA E 05 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 40/2021	
----------	------------	-------------------------------	--	----------------------------	--	--	--	----------------------------------	--

Rondonópolis-MT, 16 de Agosto de 2021.

**Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**